

ORÇAMENTO:

DADOS DO FORNECEDOR:

NOME DA EMPRESA:	DANIELA DAMBROSIO RIGO
CNPJ:	07.257.811/0001-11
ENDEREÇO:	RUA VINTE E DOIS, 99
TELEFONE PARA CONTATO:	46 3525-2560
E-MAIL:	CONTATO@DANRIGO.COM.BR
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	DANIELA DAMBROSIO RIGO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>66753 BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.</p> <p>A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.</p> <p>BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.</p> <p>NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE.</p> <p>PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.</p> <p>A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).</p> <p>AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -500 UND</p>	500 UND	20,00	10.000,00

Daniela Dambrosio Rigo
07 257 811/0001 11

02	67910	<p>BONÉ: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA. CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO A DEFINIR, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR DO TECIDO, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM.</p> <p>30 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) 300 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>	330 UN	15,00	4.950,00
03	65826	<p>CALÇA DE BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM MEIO CÓS, COM ESTASTICO ATRAS, COM 07 PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER COM COSTURAS REFORÇADAS NA MESMA COR, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO, COM REFORÇO TRANSPONTE AO MEIO DA PERNA, DIVERSOS TAMANHOS.</p> <p>600 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 100 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	700 UN	45,00	31.500,00
04	59104	<p>CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FAÇA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>380 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	380 UND	45,00	17.100,00

05	66752	<p>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p> <p style="text-align: center;">DESENHO ILUSTRATIVO CALÇA</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>FRENTE</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>TRÁS</p>  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 01 APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 02 APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA</p>  </div> </div>	500 UND	35,00	17.500,00
----	-------	--	---------	-------	-----------

06		<p>CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² - 80Z, ATPV 10,9 CAL/CM², CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>25 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>	25 UN	XXX	
07	59116	<p>CAMISA POLO EM MALHA PIQUET STRETCH PA. COMPOSIÇÃO: 53,5% ALGODÃO, 44% POLIESTER, 2,5% ELASTANO. GRAMATURA DO TECIDO: 210 G/M². COM GOLA DE COMPOSIÇÃO E TONALIDADE DE CORES SIMILARES AO TECIDO. COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS NO PEITILHO. MANGA CURTA.SEM BOLSO FRONTAL. COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO.</p> <p>140 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 60 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>	200 UND	45,00	9.000,00
08		<p>CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" SECRETARIA A DEFINIR, COR A DEFINIR E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR</p> <p>40 UND - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	40 UN	30,00	1.200,00
09	59119	<p>CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M². GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>900 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 100 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) 240 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	1240 UN	35,00	43.400,00
10	59120	<p>CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M². GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO</p> <p>250 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	250 UND	40,00	10.000,00

11		CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" E SECRETARIA A DEFINIR, E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS.	50 UN	45,00	2.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 50 UND					
12	66751	<p>CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p> <p style="text-align: center;">DESENHO ILUSTRATIVO CAMISETA MANGA CURTA</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>FRENTE</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>COSTAS</p>  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 01 APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 02 APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA</p>  </div> </div>	500 UND	25,00	12.500,00

Daniela Dambrosio Rigó
07/257 811/0001-11

13	<p>COLETE PARA FISCALIZAÇÃO: TAMANHOS/DIMENSÕES: TAMANHO À DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE. COLETE EM POLYBRIM LIGHT, COR PRETA. FRENTE: BRASÃO DA PREFEITURA COM A INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO" EM SILK-SCREEN SOBRE O BRASÃO, EM ARCO, NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO COLETE. BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO DE ACORDO COM AS CORES OFICIAIS, COM 80,0MM DE DIÂMETRO, CENTRALIZADO EM RELAÇÃO AO DECOTE E À LATERAL E INSCRIÇÃO FISCALIZAÇÃO NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA COR BRANCA, EM ARCO, A 5,0MM ACIMA DO BRASÃO E POSICIONADO A 250,0MM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DO OMBRO, CONSIDERANDO O LIMITE SUPERIOR DA INSCRIÇÃO. ALTURA DAS LETRAS: 8,0MM MAIÚSCULA. BOLSO: 2(DOIS) BOLSOS INFERIORES MEDINDO: 130,0 X 180MM E 55MM, TAMPA MEDINDO: 130 X 55MM, FECHADO POR 2(DOIS) BOTÕES DE PRESSÃO, PRATEADOS Nº 80. DO LADO DIREITO SUPERIOR 1(UM BOLSO) DE 120 X 150MM E 55MM, COM 1(UMA) TAMPA MEDINDO: 12 X 55MM FECHADO POR 1(UM) BOTÃO DE PRESSÃO Nº 80. DECOTE: GOLA MODELO "PADRE". FECHAMENTO: O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE SERÁ POR ZÍPER DE PVC GROSSO MODELO "TRATOR", PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 630,0MM COM ENGATE RÁPIDO INFERIOR. COSTAS: INSCRIÇÃO "FISCALIZAÇÃO", NA COR BRANCA, EM SILK-SCREEN, NA FONTE ARIAL, NEGRITO, ALTURA DA LETRA 65,0MM, EM LINHA RETA, POSICIONADA A 160,0MM DA COSTURA DO DECOTE (COSTURA INFERIOR DA COLA) ATÉ A BASE DA INSCRIÇÃO; FAIXA REFLETIVA: FAIXA REFLETIVA, NAS COSTAS, EM TECIDO ESPECIAL COR BRANCA "NÉON" FLUORESCENTE (ALTA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE COM AUSÊNCIA DA LUZ) MEDINDO 50MM DE LARGURA, POSICIONADA 280,0MM DA BAINHA ATÉ A BASE DA FAIXA E NOS OMBROS. SOBREPONDO O TECIDO ESPECIAL HAVERÁ UMA PELÍCULA REFLETIVA MICRO-PRISMA COR PRATA DE 12MM DE LARGURA (MÍNIMO DE 800 CANDELAS/LUZ POR M² PRÓPRIA PARA REFLETIR A LUZ DE VEÍCULOS). BARRA: NA PARTE TRASEIRA DO COLETE HAVERÁ UMA BARRA COM ELÁSTICO DE 50MM DE LARGURA FIXADA POR MÁQUINA DE 4 AGULHAS (PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO DE ELÁSTICO), DE FORMA A GARANTIR A UNIFORMIDADE DAS RETRAÇÕES (ENRUGAMENTO) NO TECIDO. TECIDO: POLYBRIM LIGHT COMPOSTO DE NO MÍNIMO 67% ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, COR PRETA TINGIMENTO IDANTHREN, COM 1,60, M DE LARGURA, COM 1,60M DE LARGURA (+/- 2CM), SARJA 3X1, DE NO MÍNIMO 240GR X M². COR: PRETA AVIAMENTOS: O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, COM COSTURAS RETILÍNEAS. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, ATÉ O MÁXIMO DE DUAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NBR /ISSO 3758:2006 E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.</p>	15 UN	50,00	750,00
14	<p>COLETE REFLETIVO SEM BOLSO RFX CONFECCIONADO EM POLIÉSTER VERDE FLUORESCENTE, FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. EM CONFORMIDADE PELA NORMA NBR15292. PARA TRABALHOS QUE NECESSITAM DE VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NO USO NOTURNO.</p>	75 UN	60,00	4.500,00
	15 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
	75 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			

15		<p>JALECO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA "OFICINA" E DOIS BOLSOS INFERIORES). DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO VIR ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.</p> <p>60 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	60 UN	60,00	3.600,00
16	59137	<p>JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 30 UND</p>	30 UN	45,00	1.350,00
17	59139	<p>JAPONA - VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO(BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 30 UND</p>	30 UN	180,00	5.400,00

18	59140	<p>JAPONA TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO COM ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHOS DIVERSOS.</p> <p>30 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	30 UN	220,00	6.600,00
19	59227	<p>JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO UNIDADE DE MEDIDA: UN MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZÍPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.</p> <p>150 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 221 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	371 UN	180,00	66.780,00

20	66754	<p>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p>	500 UND	65.00	32.500,0 0
21	59229	<p>SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% UNIDADE DE MEDIDA: UN ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>300 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 380 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	680 UN	25.00	17.000,0 0
22	68057	<p>TECIDO GORGURINHO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO ALGODÃO/ POLIÉSTER PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, 1,50 M DE ALTURA. ESTAMPAS INFANTIS.</p> <p>3.000 METROS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	3000 METROS	30,00	90.000,0 0
23	59299	<p>TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM</p> <p>100 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO</p>	100 UN	xxx	
24	59301	<p>TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM</p> <p>100 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO</p>	100 UN	xxx	

25	59302	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA.	50 UN	xxx	
50 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO					
TOTAL DO ORÇAMENTO					

FAVOR CARIMBAR O ORÇAMENTO.

Daniela Dambrosio Rigo
Daniela Dambrosio Rigo
07 257.811/0001-11

Daniela Dambrosio Rigo
07 257 811/0001-11

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com**ORÇAMENTO:****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE**

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	66753	500 UND	39,00	19.500,00

BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.
A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.
BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.
NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.
A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).
AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.
CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).

		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -500 UND			
02	67910	<p>BONÉ: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO A DEFINIR, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR DO TECIDO, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM.</p> <p>30 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) 300 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>	330 UN	20,00	6.600,00
03	65826	<p>CALÇA DE BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM MEIO CÓS, COM ESTASTICO ATRAS, COM 07 PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER COM COSTURAS REFORÇADAS NAMESMA COR, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO, COM REFORÇO TRANSPONTE AO MEIO DA PERNA, DIVERSOS TAMANHOS.</p> <p>600 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 100 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	700 UN	59,00	41.300,00
04	59104	<p>CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO</p>	380 UN	49,00	18.620,00

		CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.			
		380 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
05	66752	<p>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO.A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE.PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p> <p>DESENHO ILUSTRATIVO CALÇA</p> <p>FRENTE</p>  <p>TRÁS</p> 	500 UND	42,00	21.000,00

8

		RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE:-- LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO	UND		
		250 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
11		CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" E SECRETARIA A DEFINIR, E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS.	50 UN	49,00	2.450,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 50 UND			
12	66751	CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M ² . FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS.GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MAQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235.A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS.PARA CONFEÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND	500 UND	19,00	9.500,00

8

		<p>TINGIMENTO IDANTHREN, COM 1,60, M DE LARGURA, COM 1,60M DE LARGURA (+/- 2CM), SARJA 3X1, DE NO MÍNIMO 240GR X M². COR: PRETA AVIAMENTOS: O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO INTERNO COM OVERLOCK, COM COSTURAS RETILÍNEAS. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, ATÉ O MÁXIMO DE DUAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME E CNPJ), INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NBR /ISSO 3758:2006 E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.</p> <p>15 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>			
14		<p>COLETE REFLETIVO SEM BOLSO RFX CONFECCIONADO EM POLIÉSTER VERDE FLUORESCENTE, FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. EM CONFORMIDADE PELA NORMA NBR15292. PARA TRABALHOS QUE NECESSITAM DE VISIBILIDADE TANTO NO USO DIURNO COMO NO USO NOTURNO.</p> <p>75 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>	75 UN	59,00	4.425,00
15		<p>JALECO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM NA PARTE SUPEIOR ESQUERDA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA "OFICINA" E DOIS BOLSOS INFERIORES). DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO VIR ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.</p> <p>60 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	60 UN	79,00	4.740,00
16	59137	<p>JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 30 UND</p>	30 UN	59,00	1.770,00
17	59139	<p>JAPONA - VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO</p>	30 UN	150,00	4.500,00

8

19	59227	<p>JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO, COM FORRO UNIDADE DE MEDIDA: UN MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER, COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZÍPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.</p> <p>150 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 221 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	371 UN	130,00	48.230,00
20	66754	<p>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80.BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO.RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA.GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA.FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS.PARA CONFEÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ. TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p>	500 UND	90,00	45.000,00

		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND			
21	59229	SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% UNIDADE DE MEDIDA: UN ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. 300 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 380 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	680 UN	35,00	23.800,00
22	68057	TECIDO GORGURINHO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO ALGODÃO/ POLIÉSTER PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, 1,50 M DE ALTURA. ESTAMPAS INFANTIS. 3.000 METROS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3000 METROS		
23	59299	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO	100 UN	19,00	1.900,00
24	59301	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO	100 UN	12,00	1.200,00
25	59302	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. 50 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO	50 UN	35,00	1.750,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 23 de SETEMBRO de 2020.



ANDRE ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO:	
DADOS DO FORNECEDOR:	
NOME DA EMPRESA:	FS IND E COM DE UNIFORMES
CNPJ:	07.434.746/0001-52
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVENBRO, 787
TELEFONE PARA CONTATO:	(49)35332805
E-MAIL:	fsuniformes@formatto.com.br
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	EDSON

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ROUPARIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>66753 BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2.</p> <p>A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO.</p> <p>BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO.</p> <p>NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE.</p> <p>PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO.</p> <p>A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE).</p> <p>AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -500 UND</p>	500 UND	60,00	30.000,00

02	67910	<p>BONÉ: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO A DEFINIR, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES A DEFINIR, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR DO TECIDO, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECÇÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM.</p> <p>30 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM) 300 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</p>	330 UN	25,00	8.250,00
03	65826	<p>CALÇA DE BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM MEIO CÓS, COM ESTASTICO ATRAS, COM 07 PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER COM COSTURAS REFORÇADAS NA MESMA COR, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO, COM REFORÇO TRANSPONTE AO MEIO DA PERNA, DIVERSOS TAMANHOS.</p> <p>600 UND - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 100 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	700 UN	75,00	52.500,00
04	59104	<p>CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÓS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.</p> <p>380 UND - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	380 UND	50,00	19.000,00

05	66752	<p>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p> <p style="text-align: center;">DESENHO ILUSTRATIVO CALÇA</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>FRENTE</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>TRAS</p>  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 01 APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 02 APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA</p>  </div> </div>	500 UND	65,00	32.500,00
----	-------	---	---------	-------	-----------

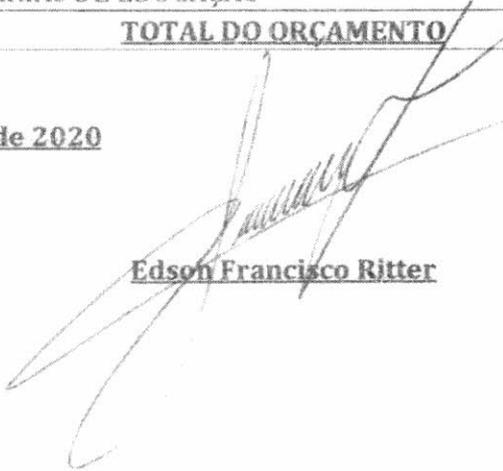
11	<p>CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" E SECRETARIA A DEFINIR, E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 50 UND</p>	50 UN	60,00	3.000,00
12	<p>66751</p> <p>CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADOS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 500 UND</p> <p style="text-align: center;">DESENHO ILUSTRATIVO CAMISETA MANGA CURTA</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>FRONTE</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>COSTAS</p>  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 01 APLICAÇÃO CAMISETA E JAQUETA</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>LOGO 02 APLICAÇÃO CALÇA E BERMUDA</p>  </div> </div>	500 UND	25,00	12.500,00

15		<p>JALECO MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (UM NA PARTE SUPEIOR ESQUERDA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA "OFICINA" E DOIS BOLSOS INFERIORES). DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO VIR ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.</p> <p>60 UND - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM)</p>	60 UN	70,00	4.200,00
16	59137	<p>JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 30 UND</p>	30 UN	50,00	1.500,00
17	59139	<p>JAPONA - VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÊ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO(BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 30 UND</p>	30 UN	240,00	7.200,00

000102

25	59302	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA.	50 UN	80,00	4.000,00
50 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO					
TOTAL DO ORÇAMENTO					508.050,00

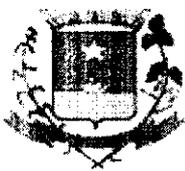
Videira, 03 de setembro de 2020



Edson Francisco Ritter

07.434.748/0001-52

RS LTD. E CIA. DE UNIFORMES LTD.
RUA XV DE NOVEMBRO, 787 - SALA 01
CEP 89.600-000 - CENTRO
VIDEIRA - SC



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e rouparia para utilização da municipalidade.

VIGÊNCIA: 31/07/2019 A 29/07/2020

DETENTOR DA ATA:

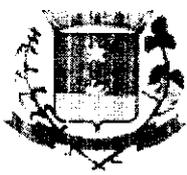
GABRIEL FARY

CNPJ nº: 27.517.454/0001-90

FONE: 42 91157111

**RUA ABSALAO CARNEIRO, 238 APTO 13 - CEP: 89400000 - BAIRRO:
CIDADE NOVA**

Porto União/SC



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - Processo nº 418/2019

Aos trinta e um dias de julho de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 106/2019**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/07/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GABRIEL FARY, sediada na RUA ABSALAO CARNEIRO, 238 APTO 13 - CEP: 89400000 - BAIRRO: CIDADE NOVA, na cidade de Porto União/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.517.454/0001-90, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. GABRIEL FARY, portador do RG nº 32949912 e do CPF nº 003.761.669-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

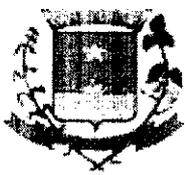
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e roupa para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	11	67996	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO. COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO. OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM. DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATÓRIO. BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM LAPELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO, PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TREGO" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA. IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM. O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO. ACABAMENTO EM VIÉS GORGURÃO. CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	GF TEM	UN	10,00	120,00
LOTE: 001	23	59105	CALÇA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 67% POLIÉSTES E 33% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO C-CASEADO, CINCO PRESILHAS, DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM PESO, DOIS BOLSOS LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO. PESO APROXIMADO 650G. TAMANHOS E COR A SEREM	GF TEM	UN	60,00	51,86

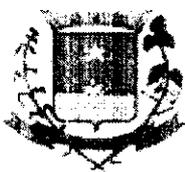
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LOTE:			DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
001	24	59106	CALÇA FEMININA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M ² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/--1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZÍPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÓS POSTIÇO ENTRETRELADO COM 4.5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS FAÇA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA.TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO..CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN	GF TEM	UN	150,00	59,99
001	25	59107	CALÇA MASCULINA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M ² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/--1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZÍPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÓS POSTIÇO ENTRETRELADO COM 4.5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER	GF TEM	UN	50,00	50,28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAISS FAÇA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA. TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE,NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
LOTE: 001	31	59108	CALÇAS CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS, NA COR CAQUI DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GF TEM	UN	50,00	27,89
LOTE: 001	33	59110	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI COLARINHO COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GF TEM	UN	50,00	23,99
LOTE: 001	34	59111	CAMISA FEMININA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR. BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE)	GF TEM	UN	100,00	41,79

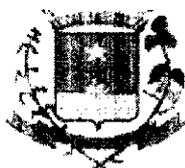
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

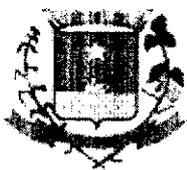
			<p>EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL). GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO. MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO. OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA. BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>				
LOTE: 001	35	59113	<p>CAMISA FEMININA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 2 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR. BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR. CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTADO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO</p>	GF TEM	UN	150,00	42,99



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000108

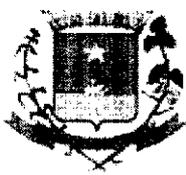
			DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO, BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÁ SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
LOTE: 001	38	59114	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO	GF TEM	UN	60,00	44,99



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000109

		<p>MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETTRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTORNO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADOBORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO:TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETTRAN.</p>					
LOTE: 001	39	59115	<p>CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETTRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO</p>	GF TEM	UN	50,00	44,99



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO: TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA. QUANTIDADE DE PEÇAS. NÚMERO DO LOTE: AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
LOTE: 001	71	59131	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 MG2 REFORÇADO COM TECNOLOGIA ANTIRRASGO, NA COR AZUL ROYAL E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS, COM FECHO DE ZÍPER NA FRENTE. TRÊS BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE. DOIS BOLSOS (12X15CM) NOS QUADRANTES INFERIORES COM LAPELA AMARELA E FECHO DE ZÍPER E UM 12X15CM NO QUADRANTE SUPERIOR ESQUERDO SEM LAPELA. IDENTIFICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO, NO LADO DIREITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCA 10 X10 CM E NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25 CM. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GF TEM	UN	352,00	27,49
LOTE: 001	72	59133	COLETE JALECO, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 04 BOLSOS FRONTAIS, ZÍPER DE NYLON NA ABERTURA FRONTAL NA MESMA COR DO TECIDO. ELÁSTICOS NA BARRA INFERIOR DE 10 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA (UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO DA PARTE TRASEIRA), FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO 3 CM DE LARGURA FIXADA EM TODA SUA EXTENSÃO. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A 13 CM	GF TEM	UN	30,00	62,99



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETTRAN. BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO CHAPADOS CHANFRADOS MEDINDO 12 CM DE PROFUNDIDADE POR 12 CM DE LARGURA, COM PORTINHAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO CENTRALIZADO MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA. 02 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON NA MESMA COR DO TECIDO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. PORTA RÁDIO HT: EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE UM PRESILHA DE POLÍMERO DA MESMA COR DO TECIDO, NA LATERAL ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PARA SE AJUSTAR AO TAMANHO DO RÁDIO HT. BOLSO PARA CARREGAR O RÁDIO COMUNICADOR COSTURADO AO COLETE NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE ENTRE A COSTURA DO OMBRO E A PORTINHOLA DO BOLSO, POSICIONADO PRÓXIMO AO OUVIDO DE FORMA QUE MESMO EM UM AMBIENTE COM MUITO BARULHO O USUÁRIO POSSA OUVIR CLARAMENTE O QUE ESTA SENDO IRRADIADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TAMANHOS DE RÁDIOS, COM DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM. (MODELO NO DEBETTRAN). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETTRAN.</p>			
--	--	--	--	--

Valor total da Ata R\$ 45.560,68 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

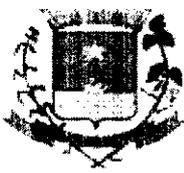
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1.** Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues no Município de Francisco Beltrão - PR (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações e nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.** A CONTRATADA, deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio da nota de empenho e confirmação por email ou contato telefônico.
- 3.2.1.** O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3.** A municipalidade poderá solicitar que sejam tomadas medidas dos Servidores no local de trabalho, das peças de vestuário solicitadas para confecção (quando for o caso).
- 3.4.** Do vestuário/rouparia, poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade do tecido e da confecção (quando for o caso).
- 3.5.** As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas INMETRO (quando for o caso). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas descritas nesta Ata, bem como qualidade na apresentação dos materiais.
- 4.2.** A CONTRATADA deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- 4.3.** A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 4.4.** CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**
- 4.5.** CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.6.** CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
- 5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a: **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá o Município sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

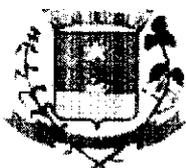
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
160	02.001	04.122.0401.2002		000
300	03.002	04.122.0404.2003		000
550	04.002	04.123.0403.2005		510
830	05.002	23.122.2301.2010		000
1330	06.002	08.243.0801.2019		000
2330	07.002	12.361.1201.2.037		104
2670	07.002	12.365.1201.2.041		000
2760	07.002	12.365.1201.2.042		000
2930	07.002	12.366.1201.2.045		000
3050	07.002	12.367.1201.2.048		000
3190	07.003	12.361.1201.2050		000
3590	08.006	10.122.1001.2055		000
5250	09.001	20.606.2001.2076		000
5540	11.001	15.452.1501.2.079	3.3.90.30.23.00	000
5890	11.003	06.182.1503.2.083	3.3.90.30.28.00	515
6160	11.004	26.782.2002.2.086		000
6480	12.002	18.542.1801.2.091		000
6610	13.001	04.121.0402.2.092		000
6890	13.003	15.125.1502.2.095		13
7080	14.001	27.812.2701.2.086		000

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **GABRIEL FARY** portador do R.G. nº 32949912 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.761.669-24, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os Servidores: **Ádila Cristina Krukoski Filippi (Secretaria de Meio Ambiente); Natíelen Somariva Toledo Penso (Secretaria Municipal de Administração); Ilson Moreira Ferreira (Secretaria Municipal de Viação e Obras); Rejane Maria Eichelberger (Secretaria Municipal de Assistência Social); Angela Cristina Paludo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico); Nelson Venzo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural); Suzane Vollmerhausen (Secretaria Municipal de Educação); Mailson do Nascimento (Secretaria Municipal de Esporte); Carla Rosângela Buratto Schroeder (Secretaria Municipal de Saúde); Ilianes Fieira (Secretaria Municipal de Planejamento e DEBETRA),** para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da detentora da ata em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 106/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 106/2019**.

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **GABRIEL FARY**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 31 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

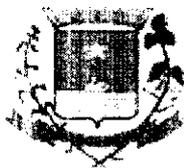
GABRIEL FARY

DETENTORA DA ATA
GABRIEL FARY
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e rouparia para utilização da municipalidade.

VIGÊNCIA: 31/07/2019 A 29/07/2020

DETENTOR DA ATA:

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP

CNPJ nº: 03.851.189/0001-14

FONE: (35) 3622-4866

**RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 - CEP: 37500061 - BAIRRO:
CENTRO**

Itajubá/MG



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - Processo nº 418/2019

Aos trinta e um dias de julho de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 106/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/07/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP, sediada na RUA AMERICO DE OLIVEIRA, 167 - CEP: 37500022 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Itaju/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ANTOUN EL MOALLEM, portador do CPF nº 532.243.886-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e rouparia para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
LOTE: 001	12	59236	BONÉ PARA PROTEÇÃO SOLAR NA COR BRANCA E AZUL MARINHO (O TECIDO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, DURABILIDADE E AO LAVAR NÃO DEVE SOLTAR TINTA), TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M ² (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URBUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA, ABA E FECHAMENTO COM AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP. COPA: FORMADA POR 06 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO EM SEMICÍRCULO, EM CADA GOMO DEVE CONTER UM (01) ILHÓS BORDADO NA COR BRANCA COM RESPIRAÇÃO PARA MELHOR VENTILAÇÃO, TOTALIZANDO 06 ILHOSES POR BONÉ E UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO NA COR BRANCA, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA.ABA: TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, SENDO QUE, O REVESTIMENTO INTERNO DA ABA E O FORRO QUE FAZ O ACABAMENTO INTERNO DO BONÉ DEVERÃO SER NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE SUPERIOR DA ABA DEVERÁ CONTER EM SEU ACABAMENTO DUAS (02) FITAS DE 01 CM CADA DO MESMO TECIDO NA COR AZUL MARINHO MANTENDO UM INTERVALO MÍNIMO DE 5 MM ENTRE ELAS. BORDADO: NA PARTE FRONTAL O BRASÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA PARTE TRASEIRA BORDADA EM ARCO À PALAVRA "TRÂNSITO" EM AZUL MARINHO, O BORDADO DEVERÁ CONTER A MESMA CURVATURA DA ABERTURA TRASEIRA DO BONÉ, CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA. TAMANHOS: 55, 56, 57, 58,	SANTANENSE	UN	120,00	14,89



000119

Nome da Empresa: KALANA CONFECÇÕES LTDA

Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO

CEP:87303-190

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

**COTAÇÃO PREF.
FRANCISCO BELTRÃO-
PR**

Código	Descrição	Qtidade	VALOR UNITÁRIO
	Boné em tecido 100% algodão intertelado na cor a definir, com regulador de tamanho tipo cinto, com fecho em metal, na face central bordado "VIGIA" na cor cinza	52	R\$ 19,90
	Camiseta de manga curta em poliviscose, cor preta, com serigrafia nas costas, com dizeres "VIGIA", na cor cinza, com brasão do município na frente COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70	R\$ 31,90
	Balaclava preta tática profissional, em malha e elastano, touca confortável com toque suave, protege a cabeça, o rosto e de fácil higienização. Tamanho único Disponível na cor preta	52	R\$ 48,00
	Gandola (jaqueta) tática, produzida em tecido especial Rip Stop Super, composto por 70% algodão e 30% poliéster garantindo durabilidade, resistência, leveza, facilidade de manutenção e conservação e	30	R\$ 79,90



Nome da Empresa: KALANA CONFECÇÕES LTDA

Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO

CEP:87303-190

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35



Camiseta em Rip Stop (golas e mangas), micro dry (peitos, costas e axilas) na cor preta e mangas longas, para atividades táticas, composição 70% poliéster, 30% algodão, deve possuir zíper embutido na gola, regulador de punho, proteção UV, possuir dois bolsos com acabamento em velcro para fixação de patches. Tamanhos P, M, G, GG e EG.

52

R\$ 49,90



Nome da Empresa: KALANA CONFECÇÕES LTDA

Endereço da Empresa: RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A, FUNDOS- CENTRO

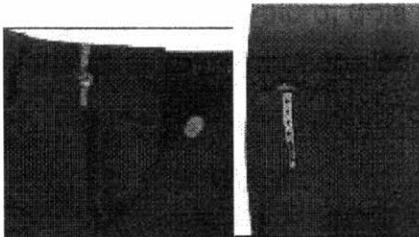
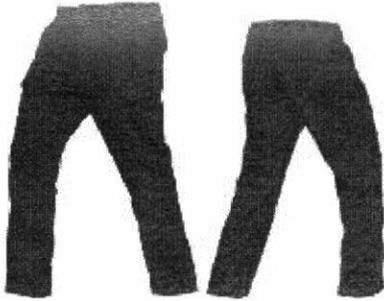
CEP:87303-190

Campo Mourão-PR

TELEFONE: 044 3525-3456

C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

dois bolsos faca frontal, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro, fechamento frontal através de botão com caseado e zíper, cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas).



CAMPO MOURÃO 27 DE ABRIL DE 2021

Felipe Boava

NOME: FELIPE BOAVA

RG:13.935.739-6

CPF:107.260.109-52

CNPJ:10.143.557/0001-35

10143557/0001-35

Kalana Confecções Ltda.

RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SALA A
CENTRO - CEP 87303-190

Código	Descrição	Qtidade
1	Boné em tecido 100% algodão intertelado na cor a definir, com regulador de tamanho tipo cinto, com fecho em metal, na face central bordado "VIGIA" na cor cinza	52 x R\$ 29,50 = R\$ 1.534,00
2	Camiseta de manga curta em poliviscose, cor preta, com serigrafia nas costas, com dizeres "VIGIA", na cor cinza, com brasão do município na frente COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70 X R\$ 49,00 = R\$ 3.430,00
3	Balaclava preta tática profissional, em malha e elastano, touca confortável com toque suave, protege a cabeça, o rosto e de fácil higienização. Tamanho único Disponível na cor preta	52 X R\$ 27,90 = R\$ 1.450,80
4	Gandola (jaqueta) tática, produzida em tecido especial Rip Stop Super, composto por 70% algodão e 30% poliéster garantindo durabilidade, resistência, leveza, facilidade de manutenção e conservação e um visual incrível. Deve ser costurada em linha especial poliamida, que ofereça maior resistência e durabilidade na junção das peças. Deve possuir fechamento frontal em zíper com um botão de massa oculto, dois bolsos frontais superiores (15 (altura) x 13	30 X R\$ 132,10 = R\$ 3.963,00

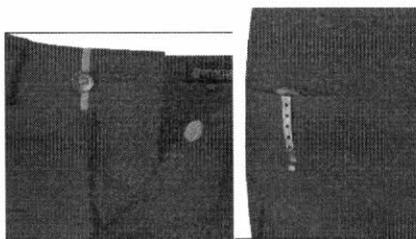
Imagem @
nigibtsbp.com

	<p>(largura)) cm e dois bolsos frontais inferiores (20 (altura) x 17 (largura)) cm. Possuir caneteiro no bolso superior esquerdo (3cm), cordão de ajuste na cintura para regulagem, punho com fechamento em botão e passadeira nos ombros. Possuir características antimicrobial e proteção UV50+, indicada para atividades indoor e outdoor.</p>	
<p>S</p>	<p>Camiseta em Rip Stop (golas e mangas), micro dry (peitos, costas e axilas) na cor preta e mangas longas, para atividades táticas, composição 70% poliéster, 30% algodão, deve possuir zíper embutido na gola, regulador de punho, proteção UV, possuir dois bolsos com acabamento em</p>	<p>52 X R\$ 195,30= 10.155,60</p>



	<p>velcro para fixação de patches. Tamanhos P, M, G, GG e EG.</p> 	
6	<p>Camiseta micro dry manga curta na cor preta, para atividades táticas, gola redonda, brasão do município no lado esquerdo na frente e escrito "VIGIA" nas costas na cor cinza. Tamanhos P, M, G, GG e EG.</p> 	
7	<p>Calça masculina combat, confeccionada em Ripstop profissional de alta qualidade e resistência, calça com seis bolsos e exclusiva proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Bordado na lapela, dois bolsos faca frontal, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, dois</p>	52

bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro, fechamento frontal através de botão com caseado e zíper, cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas).



000126

ORÇAMENTO

Navarini e Nievola Ltda.

MASTER
NAVARINI & NIEVOLA LTDAObrigado pela
Preferência.CNPJ: 09.473.206/0001-03 - IE: 9043618528
R BOLÍVIA, 1430 - LUTHER KING
FRANCISCO BELTRAO - PR Fone:=(42)9957-5412

Nº	000007
Data Emissão	04/05/2021 08:53:19
Data Entrega	Data da Entrega

DADOS DO CLIENTE

Ciente:
Fantasia:
Endereço: Compl:
Bairro:
Cidade: Fone: Cel:

Forma de Pagamento



Via do Cliente

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acres	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000387		CAMISETA PRETA BÁSICA// 15		UN	1,00	42,00	42,00
002	000394	FB812PT	BALA CLAVA PT 16		UN	1,00	35,00	35,00
003	000161		JAQUETA TAM. GG//		UN	1,00	255,00	255,00
004	000363	2501	GANDOLA TÁTICA - PV E RIP STOP ALGODÃO PRETO - G// 12		UND	1,00	185,00	185,00
005	000108		CAMISETA DRY FIT MASTER TAM EGG// 19		UN	1,00	48,00	48,00
006	000496		CALÇA RIP STOP PRETA TAM 48// 20		UN	1,00	199,00	199,00

OBSERVAÇÕES: camiseta preta básica: Com serigrafias Jaqueta/ Gandola: RIP STOP Camiseta Dry
master: com serigrafias

Valor Produtos 764,00
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00

Termina: Terminal ? Usuario: 002-Default Vendedor:

VALOR TOTAL 764,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	83/2021
DATA DO PROCESSO:	19/05/2021
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de uniformes, rouparia e protetores solar para utilização dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 107.649,62

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1502 - Debetran - soluções para o trânsito – Código 03: Manter o Sistema Rotativo Faixa Azul
Programa 404: Aperfeiçoar processos e capacitar pessoas – Código 27: Manter Atividades da Secretaria de Administração

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
350	03.002	04.122.0404.2.003		000	328.133,82



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9300	13.003	15.125.1502.2.095	3.3.90.30.23.00	13	41.501,79
------	--------	-------------------	-----------------	----	-----------

Obs: saldo orçamentário em: 17/05/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/8-O



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 146 DE 17 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 22/03/2021

EDIÇÃO Nº 2226

FLS: 78

ASS.

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.

II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 107 de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de uniformes, rouparia e protetores solar para utilização dos servidores as Secretaria de Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções., nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/05/2021	19
197	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
6366-5	MARILDA APARECIDA GALVAN RIBEIRO	380/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
58	Departamento de Trânsito	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
13	Secretaria Municipal de Planejamento	365 Dias	
Entrega		Local	
<i>Local</i>			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de uniformes, rouparia e protetores solar para utilização dos servidores as Secretaria de Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções.

Justificativa:

Os agentes de trânsito e os vigias no desempenho de suas competências institucionais realizam extensas ações de fiscalização ligadas à segurança do Município de Francisco Beltrão. No exercício desse papel institucional, surge à necessidade de empregar adequadamente os servidores na prestação dos serviços públicos que lhes são atribuídos, motivo pelo qual a uniformização é de fundamental importância nas atividades desenvolvidas à população, bem como em situações extremas, por prover suas necessidades básicas de segurança e conforto, pois ficam expostos a intempéries do serviço operacional, em situações de baixa luminosidade, sol, frio intenso, fumaça, produtos químicos, sujeira de veículos, etc.

Por trabalharem diretamente em atividades expostas, a ausência do referido item implica no comprometimento da segurança e identificação dos mesmos, colocando a vida em risco, além de proporcionar melhor rendimento operacional durante as atividades desempenhadas por cada Departamento. Cabe ressaltar também que o uso regular do uniforme pelo servidor tem uma duração estimada de no mínimo de 01 (um) ano, devido ao uso sob condições climáticas constantes. Desta forma, justifica-se a aquisição de uniforme, pois são usados no desdobramento de suas atividades operacionais.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias solicitantes, onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os quais usamos como parâmetro para avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico, com os quais chegamos à estimativa de custos dos produtos solicitados. Também foi levado em consideração os valores da Ata de Registro de Preços nº 958/2019 e 959/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2019, com os quais chegamos à estimativa de custos dos produtos solicitados, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076868	Camisa feminina manga longa em tecido tricoline com elastano: 27% elastano 68% algodão e 5% poliéster na cor azul celeste, com 02 pences frontais e traseiras, com 02 bolsos frontais, dispostas de uma faixa refletiva medindo 2 cm de largura com durabilidade para lavagem e exposição ao sol na cor cinza na altura da cintura, uma em cada braço em forma circular. Abertura frontal e fechamento através de botões e caseados, no sentido vertical (três botões na região do busto). 01 botão adicional reserva costurado na parte interna inferior do fechamento na mesma cor. Botões: 04 furos, na cor transparente, abaulado na parte superior. Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgaçamento. Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo da camisa 15 cm abaixo da gola, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran. Colarinho com pé de gola em tecido duplo, abertura frontal com fechamento através de botão e	UN	100,00	96,12	9.612,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Equipamento

Página:2

caseado (no pé de gola sentido horizontal).

Gola confeccionada em tecido duplo, com bico de canto, comprimento proporcional ao manequim e pespontada em toda extensão.

Mangas longas proporcionais ao manequim, com punho fechado por 02 caseados e 02 botões, aplicação do Brasão do Município de Francisco Beltrão na manga direita (de quem veste), abaixo do Brasão bordado a marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) bordada nas cores originais.

Na manga esquerda (de quem veste) bordado o logo do Departamento de Trânsito, os bordados devem ser nas cores originais, com 01 faixa refletiva na cor prata com 2 cm de largura, dispostas de forma circular em torno da manga a 20 cm da costura do ombro proporcional ao tamanho de cada manequim.

Bolsos: 02 (dois) bolsos frontais chapados chanfrados, na altura do peito com 11 cm de profundidade e 11,5 cm de largura e pespontado em todo o contorno, travetados.

Platina do ombro deve conter duas platinas em tecido duplo, uma de cada lado proporcional ao tamanho da camisa, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto à manga, 01 botão para fixação sobre a costura do ombro, através de caseado.

Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 14 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordado ao centro medindo 4 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordado na parte inferior medindo 20 cm de comprimento por 4 cm de largura.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante
Nome do produto
Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas.

076869	Camisa feminina manga curta tecido tricolore com elastano:	UN	50,00	90,07	4.503,50
--------	--	----	-------	-------	----------

27% elastano 68% algodão e 5% poliéster na cor azul celeste, na cor azul celeste, com 02 pences frontais e traseiras, com 02 bolsos frontais, dispostas de uma faixa refletiva na cor cinza na altura da cintura, uma em cada braço em forma circular. Abertura frontal e fechamento através de botões e caseados, no sentido vertical (três botões na região do busto), 01 botão adicional reserva costurado na parte interna inferior do fechamento na mesma cor.

Botões: 04 furos, na cor transparente, abaulado na parte superior.

Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgaçamento.

Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo da camisa 15 cm abaixo da gola, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran.

Colarinho com pé de gola em tecido duplo, abertura frontal com fechamento através de botão e caseado (no pé de gola sentido horizontal).

Gola confeccionada em tecido duplo, com bico de canto, comprimento proporcional ao manequim e pespontada em toda extensão.

Mangas curtas proporcional ao manequim, com 2 cm de bainha, aplicação do Brasão do Município de Francisco Beltrão na manga direita (de quem veste), abaixo do Brasão bordado a



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 197/2021

Educação

Página 3

marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) bordada nas cores originais. Na manga esquerda (de quem veste) bordado a logo do Departamento de Trânsito, os bordados devem ser nas cores originais, com faixa refletiva na cor prata com 2 cm de largura, dispostas de forma circular em torno da manga a 0,5 cm antes da costura da barra.

Bolsos: 02 (dois) bolsos frontais chapados chanfrados, na altura do peito com 11 cm de profundidade e 11,5 cm de largura e pespontada em todo o contorno, travetados.

Platina do ombro deve conter duas platinas em tecido duplo, uma de cada lado proporcional ao tamanho da camisa, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto à manga, 01 botão para fixação sobre a costura do ombro, através de caseado

Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 14 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordado ao centro medindo 4 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordado na parte inferior medindo 20 cm de comprimento por 4 cm de largura.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante
Nome do produto
Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.
Conforme imagens ilustrativas anexas.

076870	Camisa masculina manga longa em tecido tricolore com elastano:	UN	60,00	97,87	5.872,20
--------	--	----	-------	-------	----------

27% elastano 68% algodão e 5% poliéster na cor azul celeste, na cor azul celeste, com 02 bolsos frontais, dispostas de uma faixa refletiva na cor cinza na altura da cintura e uma em cada braço em forma circular. Abertura frontal e fechamento através de botões e caseados na cor no sentido vertical, 01 botão adicional reserva costurado na parte interna inferior do fechamento na mesma cor.

Botões: 04 furos, na cor transparente, abaulado na parte superior.

Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgaçamento.

Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo da camisa 15 cm abaixo da gola, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran.

Colarinho com pé de gola em tecido duplo, abertura frontal com fechamento através de botão e caseado (no pé de gola sentido horizontal).

Gola confeccionada em tecido duplo, com bico de canto, comprimento proporcional ao manequim e pespontada em toda extensão.

Mangas longas proporcionais ao manequim, com punho fechado por 02 caseados e 02 botões, aplicação do Brasão do Município de Francisco Beltrão na manga direita (de quem veste), abaixo do Brasão bordado a marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) bordada nas cores originais.

Na manga esquerda (de quem veste) bordado a logo do Departamento de Trânsito, os bordados devem ser nas cores 01 faixa refletiva na cor prata com 2 cm de largura, dispostas de forma circular em torno da manga a 20 cm da costura do ombro proporcional ao tamanho de cada manequim.

Bolsos: 02 (dois) bolsos frontais chapados chanfrados, na altura do peito com 11 cm de profundidade e 11,5 cm de largura e pespontado em todo o contorno, travetados.



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Estatística

Página 4

Platina do ombro deve conter duas platinas em tecido duplo, uma de cada lado proporcional ao tamanho da camisa, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto à manga, 01 botão para fixação sobre a costura do ombro, através de caseado.

Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 14 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordado ao centro medindo 4 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordado na parte inferior medindo 20 cm de comprimento por 4 cm de largura.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante

Nome do produto

Tamanho/largura/nº da peça

Quantidade de peças

Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas.

076871	Camisa masculina manga curta em tecido tricoline com elastano: 27% elastano 68% algodão e 5% poliéster na cor azul celeste, na cor azul celeste, com 02 bolsos frontais, dispostas de uma faixa refletiva na cor cinza na altura da cintura e uma em cada braço em forma circular. Abertura frontal e fechamento através de botões e caseados na cor no sentido vertical, 01 botão adicional reserva costurado na parte interna inferior do fechamento na mesma cor.	UN	30,00	92,12	2.763,60
--------	---	----	-------	-------	----------

Botões: 04 furos, na cor transparente, abaulado na parte superior.

Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo da camisa 15 cm abaixo da gola, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran.

Colarinho com pé de gola em tecido duplo, abertura frontal com fechamento através de botão e caseado (no pé de gola sentido horizontal).

Gola confeccionada em tecido duplo, com bico de canto, comprimento proporcional ao manequim e pespontada em toda extensão.

Mangas curtas proporcional ao manequim, com 2 cm de bainha, aplicação do Brasão do Município de Francisco Beltrão na manga direita (de quem veste), abaixo do Brasão bordado a marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) bordada nas cores originais. Na manga esquerda (de quem veste) bordado a logo do Departamento, os bordados devem ser nas cores originais, com faixa refletiva na cor prata com 2 cm de largura, dispostas de forma circular em torno da manga a 0,5 cm antes da costura da barra.

Bolsos: 02 (dois) bolsos frontais chapados chanfrados, na altura do peito com 11 cm de profundidade e 11,5 cm de largura e pespontada em todo o contorno, travetados.

Platina do ombro deve conter duas platinas em tecido duplo, uma de cada lado proporcional ao tamanho da camisa, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto à manga, 01 botão para fixação sobre a costura do ombro, através de caseado

Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 14 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordado ao centro medindo 4 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordado na parte inferior medindo 20 cm de comprimento por 4 cm de largura.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

EGUPEFRAN

Página 5

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante
Nome do produto
Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.
Conforme imagens ilustrativas anexas.

076872	Calça masculina operacional, tecido na cor azul marinho,	UN	60,00	77,02	4.621,20
--------	--	----	-------	-------	----------

armação em Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%) gramatura de 258 g/m² (+/-5%), característica de encolhimento: urdume: 2% +/-, trama: 2% +/-1%, contendo 06 bolsos, fechamento através de botão massa e zíper, 02 pences na cintura na parte traseira, sobra de 7 cm de tecido (para ajuste se necessário) na parte traseira.
Feitio: cós postigo entretelado com 4,5 cm de largura, fechamento através de botão de massa da mesma cor do tecido e caseado, 06 passantes do mesmo tecido, com 5 cm de largura e 6 cm de comprimento, inseridos na parte inferior do cós.
Braguilha: vista embutida com zíper de metal anti ferruginoso na mesma cor do tecido, (OBS: no início da braguilha/gancho deverá ser travetado para não haver rupturas).
Bolsos: 02 bolsos frontais faca por fora com abertura arredondada, 23 cm de comprimento por 12 cm de largura, na cor azul marinho (medida considerada em média, devendo ser observada a proporcionalidade das numerações).

02 bolsos laterais da perna chapados com cantos chanfrados, fixados a 27 cm abaixo da costura da junção do cós, (medidas deverão ser ajustadas conforme o tamanho da peça), medindo 18 cm de comprimento por 17 cm de largura, com prega macho ao centro e lapelas com 7 cm de altura e comprimento proporcional ao bolso, fechamento através de velcro interno centralizado medindo 2,5 cm de largura por 5 cm de comprimento na mesma cor do tecido.
02 bolsos na parte traseira chapados com cantos chanfrados medindo 17 cm de comprimento por 16 cm de largura (medidas deverão ser ajustadas conforme o tamanho da peça), com prega macho ao centro, com lapelas com 7 cm de altura e comprimento proporcional ao bolso, fechamento através de velcro interno centralizado medindo 2,5 cm de largura por 5 cm de comprimento na mesma cor do tecido.
Pernas: corte reto, boca de 19,0cm a 23,0cm, conforme tamanho da peça arrematada em overlok em sua extremidade sem bainha.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais (com identificação feminino/masculino e numeração visível). Na parte lateral externa da caixa deverá ter uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante
Nome do produto
Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.
Conforme imagens ilustrativas anexas.

076873	Calça feminina operacional, tecido na cor azul marinho,	UN	120,00	79,44	9.532,80
--------	---	----	--------	-------	----------

armação em Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%) gramatura de 258 g/m² (+/-5%), característica de encolhimento: urdume: 2% +/-, trama: 2% +/-1%, contendo 06 bolsos, fechamento através de botão massa e zíper, 02 pences na cintura na parte traseira, sobra de 7 cm de tecido (para ajuste se necessário) na parte traseira.



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 197/2021

Equipário

Página 6

Feito: cós postigo entretelado com 4,5 cm de largura, fechamento através de botão de massa da mesma cor do tecido e caseado, 06 passantes do mesmo tecido, com 5 cm de largura e 6 cm de comprimento, inseridos na parte inferior do cós. Calça modelo cintura alta.

Braguilha: vista embutida com zíper de metal anti ferruginoso na mesma cor do tecido, (OBS: no início da braguilha/gancho deverá ser travetado para não haver rupturas).

Bolsos: 02 bolsos frontais faca por fora com abertura arredondada, 23 cm de comprimento por 12 cm de largura, na cor azul marinho (medida considerada em média, devendo ser observada a proporcionalidade das numerações).

02 bolsos laterais da perna chapados com cantos chanfrados, fixados a 27 cm abaixo da costura da junção do cós, (medidas deverão ser ajustadas conforme o tamanho da peça), medindo 18 cm de comprimento por 17 cm de largura, com prega macho ao centro e lapelas com 7 cm de altura e comprimento proporcional ao bolso, fechamento através de velcro interno centralizado medindo 2,5 cm de largura por 5 cm de comprimento na mesma cor do tecido.

02 bolsos na parte traseira chapados com cantos chanfrados medindo 17 cm de comprimento por 16 cm de largura (medidas deverão ser ajustadas conforme o tamanho da peça), com prega macho ao centro, com lapelas com 7 cm de altura e comprimento proporcional ao bolso, fechamento através de velcro interno centralizado medindo 2,5 cm de largura por 5 cm de comprimento na mesma cor do tecido.

Pernas: corte reto, boca de 19,0cm a 23,0cm, conforme tamanho da peça arrematada em overlok em sua extremidade sem bainha.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais (com identificação feminino/masculino e numeração visível). Na parte lateral externa da caixa deverá ter uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante

Nome do produto

Tamanho/largura/nº da peça

Quantidade de peças

Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas.

076874	Camisa gola polo, tecido Piqué, 50% algodão e 50% poliéster, na cor azul marinho, com três botões frontais no peitilho. Botão: 04 furos, na mesma cor do tecido, abaulado na parte superior.	UN	60,00	50,74	3.044,40
--------	--	----	-------	-------	----------

Gola – retilínea, com reforço em todo o decote pronto com 1cm.

Peitilho: com entretela fusionada, medindo 13 cm de comprimento pronto e 3 cm de largura, com três caseados na vertical e três botões.

Mangas curtas proporcionais ao manequim, com 2 cm de bainha, bordado na manga direita de quem veste o Brasão do Município de Francisco Beltrão, abaixo do Brasão bordado a marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) bordada nas cores originais, na manga esquerda (de quem veste) bordado na cor branca a palavra "FISCALIZAÇÃO" em forma de semicírculo 01 cm acima do logo do Debetran e o logo do Departamento de Trânsito a 7 cm abaixo da costura do ombro, bordado nas cores originais ambos centralizados pela costura do ombro.

Frente: Lado direito na altura do peito deverá ser bordado o brasão do Município de Francisco Beltrão nas cores originais.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá ter uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante

Nome do produto



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Etiquetas

Página 7

Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas.

076875	Jaqueta na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster e 67% algodão (+/- 5%), gramatura de 258 g/m ² (+/- 5%), característica de encolhimento: urubume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: confeccionada em tecido com trama Rip Sto cor azul marinho, forrada com matelassê na cor do tecido. Dispostas de uma faixa refletiva medindo 3 cm de largura com durabilidade para lavagem e exposição ao sol na cor cinza na altura da cintura,	UN	100,00	192,66	19.266,00
--------	---	----	--------	--------	-----------

Abertura frontal com fechamento por zíper máster fino destacável, com cobertura de zíper medindo 6,5 cm de largura preso por 03 botões de pressão (01 na gola, 01 centralizado e 01 no final da barra no sentido horizontal).

Bolsos: 02 bolsos embutidos na parte frontal superior, 02 bolsos tipo faca na parte frontal inferior e 02 bolsos frontais na parte interna do forro,

Gola: gola esporte, proporcional ao manequim.

Platina do ombro deve conter duas platinas em tecido duplo, uma de cada lado proporcional ao tamanho da jaqueta, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto à manga, 01 botão para fixa-lo sobre a costura do ombro na mesma cor do tecido.

Manga longa: mangas compridas, barra e punho com elástico medindo 4 cm de largura com regulador em velcro, aplicação da Bandeira do Município de Francisco Beltrão na manga direita (de quem veste) a 23 cm abaixo da costura do ombro, bordada nas cores originais, na manga esquerda (de quem veste) bordado a logo do Debetran a 23 cm abaixo da costura do ombro, bordado nas cores originais, com 01 faixa refletiva na cor prata com 3 cm de largura, dispostas de forma circular em torno da manga a 20 cm da costura do ombro.

Barra: 2 cm de largura com elástico roliço preto e estrangulador para regulagem nas laterais.

Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo da jaqueta a 23 cm abaixo da costura do ombro, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran.

Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 18 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordado ao centro medindo 6 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordado na parte inferior medindo 24 cm de comprimento por 4 cm de largura.

Tamanhos: todos os tamanhos.

Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.

Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:

Logomarca e nome do fabricante
Nome do produto
Tamanho/largura/nº da peça
Quantidade de peças
Número do lote

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Especificação

Página 8

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
076876	<p>Bonê para proteção solar na cor branca e azul marinho</p> <p>(o tecido deve ser de boa qualidade, durabilidade e ao lavar não deve soltar tinta), tecido Rip Stop, 33% poliéster e 67% algodão (+/- 5%), gramatura de 258 g/m² (+/- 5%), característica de encolhimento: urbume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: bonê tipo sextavado, formado por capa, aba e fechamento com ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido Rip Stop.</p> <p>Copa: formada por 06 partes, sendo que a frontal tem o formato em semicírculo, em cada gomo deve conter um (01) ilhós bordado na cor branca com respiração para melhor ventilação, totalizando 06 ilhoses por bonê e um botão forrado no mesmo tecido na cor branca, colocado na junção das seis partes da copa.</p> <p>Aba: tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, sendo que, o revestimento interno da aba e o forro que faz o acabamento interno do bonê deverão ser na cor azul marinho, na parte superior da aba deverá conter em seu acabamento duas (02) fitas de 01 cm cada do mesmo tecido na cor azul marinho mantendo um intervalo mínimo de 5 mm entre elas.</p> <p>Bordado: na parte frontal o Brasão da Prefeitura de Francisco Beltrão nas cores originais, na parte traseira bordada em arco à palavra "TRÂNSITO" em azul marinho, o bordado deverá conter a mesma curvatura da abertura traseira do bonê, conforme figura ilustrativa.</p> <p>Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.</p> <p>Conforme imagens ilustrativas anexas.</p>	UN	160,00	18,72	2.995,20
076877	<p>Bloqueador solar creme fator de proteção solar (FPS) 60 (sessenta):</p> <p>protetor das radiações solares ultravioleta U.V.A e U.V.B, frasco com 120 gramas.</p>	UN	200,00	37,93	7.586,00
076878	<p>Colete jaleco, tecido na cor azul marinho, armação em Rip Stop,</p> <p>composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%) gramatura de 258 g/m² (+/-5%), característica de encolhimento: urdume: 2% +/-, trama: 2% +/-1%, contendo 04 bolsos frontais, zíper de nylon na abertura frontal na mesma cor do tecido, elásticos na barra inferior de 10 cm de largura e 4 cm de altura (um no lado direito e outro no lado esquerdo da parte traseira), faixa refletiva na cor cinza medindo 3 cm de largura fixada em toda sua extensão.</p> <p>Sutache de identificação medindo 10 cm de comprimento e 2 cm de altura na cor preta, velcro fêmea costurado a peça no lado esquerdo de quem veste a 13 cm abaixo da costura do ombro, velcro macho solto com nome bordado (ajustado ao tamanho do sutache) em letra maiúscula na cor branca. O nome a ser bordado será repassado pelo Debetran.</p> <p>Bolsos: 02 bolsos frontais na altura do peito chapados chanfrados medindo 12 cm de profundidade por 12 cm de largura, com portinholas com fechamento através de velcro centralizado medindo 5 cm de comprimento por 2 cm de largura.</p> <p>02 bolsos inferiores embutidos com fechamento em zíper de nylon na mesma cor do tecido.</p> <p>Bordado na parte traseira: nas costas deverá ser bordado "AGENTE DE TRÂNSITO", na cor amarelo e centralizados. A palavra AGENTE bordada em semicírculo na parte superior medindo 18 cm comprimento por 4 cm de largura, a palavra DE bordada ao centro medindo 6 cm de comprimento por 4 cm de largura e a palavra TRÂNSITO bordada na parte inferior medindo 24 cm de comprimento por 4 cm de largura.</p> <p>Porta Rádio HT: em tecido Rip Stop na cor azul marinho, com elástico e fechamento em velcro, com abertura na parte superior através de um presilha de polímero da mesma cor do tecido, na lateral elástico com 4 cm de largura para se ajustar ao tamanho do rádio HT.</p> <p>Bolso para carregar o rádio comunicador costurado ao colete no lado direito de quem veste entre a costura do ombro e a portinhola do bolso, posicionado próximo ao ouvido de forma que mesmo em um ambiente com muito barulho o usuário possa ouvir claramente o que esta sendo irradiado. Pode ser utilizado em diversos tamanhos de rádios, com dimensões: 12 cm x 8 cm. (Modelo no Debetran).</p> <p>Tamanhos: todos os tamanhos.</p> <p>Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar.</p> <p>Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações:</p> <p>Logomarca e nome do fabricante Nome do produto Tamanho/largura/nº da peça Quantidade de peças Número do lote</p>	UN	70,00	91,72	6.420,40



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Estatística

Página 9

Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento.

Modelo disponível no Debetran.

Conforme imagens ilustrativas anexas.

076879	Camiseta manga curta cor e tamanho a definir, gola tradicional redonda, com ribana na mesma cor do tecido, serigrafia em até 12 cores grande na frente e até 12 cores grandes nas costas, de acordo com cada campanha realizada pelo Debetran. Mangas proporcionais ao manequim, serigrafia na manga direita de quem veste o Brasão do Município de Francisco Beltrão, abaixo do Brasão a serigrafia da marca atualizada do Município (O melhor daqui é nossa gente) impressa nas cores originais, na manga esquerda (de quem veste) serigrafia do logo do Departamento de Trânsito, impressa nas cores originais ambos centralizados pela costura do ombro. Tamanhos: todos os tamanhos. Etiqueta: de pano, com indicativo de número de manequim, da firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando ainda a composição do tecido e modo de lavar. Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com identificação feminino/masculino e numeração visível, na parte lateral externa da caixa deverá uma tarja de identificação contendo as seguintes informações: Logomarca e nome do fabricante Nome do produto Tamanho/largura/nº da peça Quantidade de peças Número do lote Amostra: Antes da confecção definitiva a empresa contratada deverá apresentar uma amostra de cada tamanho confeccionado dentro dos padrões solicitados, para análise e aprovação desse departamento. Modelo disponível no Debetran.	UN	200,00	35,62	7.124,00
076880	Boné em tecido 100% algodão intertelado na cor a definir, com regulador de tamanho tipo cinto, com fecho em metal, na face central bordado "VIGIA" na cor cinza	UN	52,00	23,13	1.202,76
076881	Camiseta de manga curta em poliviscose, cor preta, com serigrafia nas costas, com dizeres "VIGIA", na cor cinza, com brasão do município na frente COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	70,00	38,74	2.711,80
076882	Balaclava preta tática profissional, em malha e elastano, touca confortável com toque suave, protege a cabeça, o rosto e de fácil higienização. Tamanho único. Disponível na cor preta	UN	52,00	41,83	2.175,16
076883	Gandola (jaqueta) tática, produzida em tecido especial Rip Stop Super, composto por 70% algodão e 30% poliéster garantindo durabilidade, resistência, leveza, facilidade de manutenção e conservação e um visual incrível. Deve ser costurada em linha especial poliamida, que ofereça maior resistência e durabilidade na junção das peças. Deve possuir fechamento frontal em zíper com um botão de massa oculto, dois bolsos frontais superiores (15 (altura) x 13 (largura)) cm e dois bolsos frontais inferiores (20 (altura) x 17 (largura)) cm. Possuir caneteiro no bolso superior esquerdo (3cm), cordão de ajuste na cintura para regulagem, punho com fechamento em botão e passadeira nos ombros. Possuir características antimicrobial e proteção UV50+, indicada para atividades indoor e outdoor.	UN	30,00	134,00	4.020,00
076884	Camiseta em Rip Stop (golas e mangas), micro dry (peitos, costas e axilas) na cor preta e mangas longas, para atividades táticas, composição 70% poliéster, 30% algodão, deve possuir zíper embutido na gola, regulador de punho, proteção UV, possui dois bolsos com acabamento em velcro para fixação de patches. Tamanhos: P, M, G, GG e EG.	UN	52,00	122,60	6.375,20
076885	Camiseta micro dry manga curta na cor preta, para atividades táticas, gola redonda, brasão do município no lado esquerdo na frente e escrito "VIGIA" nas costas na cor cinza. Tamanhos P, M, G, GG e EG.	UN	52,00	45,95	2.389,40
076886	Calça masculina combat, confeccionada em Ripstop profissional de alta qualidade e resistência, calça com seis bolsos e exclusiva proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Bordado na lapela, dois bolsos faca frontal, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro, fechamento frontal através de botão com caseado e zíper, cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas).	UN	52,00	104,50	5.434,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 197/2021

Página

Página:10

	TOTAL	107.649,62
	TOTAL GERAL	107.649,62



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

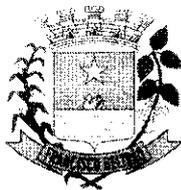
PREGÃO ELETRÔNICO

83/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de uniformes, roupa e protetores solar para utilização dos servidores as Secretaria de Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2021**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 83/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de uniformes, rouparia e protetores solar para utilização dos servidores as Secretaria de Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

01 de junho de 2021 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Samantha Pécoits, designada pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 01 de junho de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de uniformes, rouparia e protetores solar para utilização dos servidores as Secretaria de**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Municipal de Planejamento e para vigias da Secretaria Municipal de Administração no exercício de suas funções.

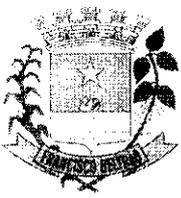
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo DEBETRAÑ – Departamento Beltronense de Transito, telefone nº (46) 3520-2118.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.9.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

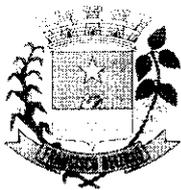
- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **01 de junho de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000148

pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens/grupos foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48:
- 8.26 **Exclusiva** - Lote/itens de contratação está abertos para a participação **EXCLUSIVA** de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

“Microempresa - ME” ou “Empresa de Pequeno Porte - EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

- 8.27 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP**. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 8.28 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.28, considera-se:
- 8.28.1 LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.
- 8.28.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 8.28.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 8.29 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, a pregoeira convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.